

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 112/2017

Autoria: Vereador Célio Marcos de Oliveira

“Indica a criação de doação junto ao IPTU para entidade que se especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

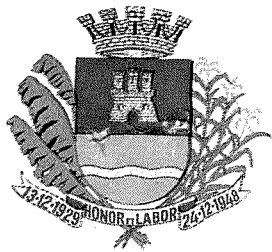
Indico ao senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de criar uma forma legal, de doação espontânea junto com IPTU, para a entidade da APAE.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário e urgente, pois esta entidade está com dificuldades em manter seus compromissos por possuir suas despesas maiores que as receitas.

Acreditamos que o valor a ser estudado pelo Executivo e Legislativo poderá contribuir diretamente a instituição, respeitado a vontade de cada contribuinte, uma vez que estará junto ao IPTU, mas não será obrigatório, porque de fato e de direito esta é uma doação. Acreditamos que muitas pessoas gostariam de fazer uma doação mas não tem conhecimento de como realizar, por isso nossa obrigação é criar um mecanismo viabilizando este benefício.

Desta forma, pedimos a máxima atenção do Senhor Chefe do Poder Executivo para esta indicação, para darmos de presente as nossas crianças que necessitam tanto da nossa extrema atenção. Esperamos do Poder Executivo Municipal uma forma legal, para o próximo ano de 2018 junto ao IPTU.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

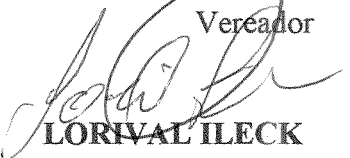
Estado de São Paulo

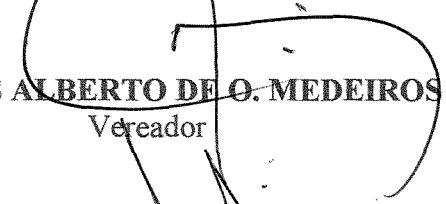
Solicitamos ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para assim sanar este problema.

Plenário Massao Kanashiro, 12 de setembro de 2017.

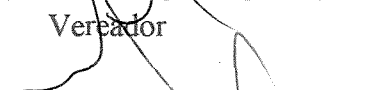

CÉLIO MARCOS DE OLIVEIRA
Vereador


DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
Vereador

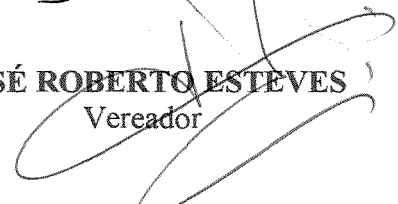

LORIVAL ILECK
Vereador


CARLOS ALBERTO DE O. MEDEIROS
Vereador

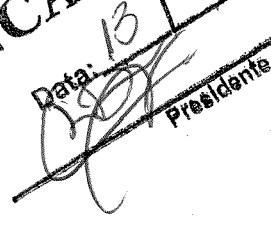

SÉRGIO SHINDIN TAWATA
Vereador


MARCO ANTONIO M. GARCIA
Vereador


JOAQUI DOS SANTOS
Vereador


JOSÉ ROBERTO ESTEVES
Vereador


CORNÉLIO TAVARES DE SOUZA
Vereador

ENCAMINHE-SE
Data: 13/09/17.

Presidente